

26.04.2017 – 14h00

## RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

**Entidade:** Movimento de professores precários  
Identificados na [página da Comissão](#).

**Recebidos por:** Deputados Odete João (PS, que presidiu à reunião), Maria Germana Rocha (PSD), Lúcia Araújo Silva (PS), Joana Mortágua (BE) e Ilda Araújo Novo (CDS-PP).

**Assunto:** Revisão do regime de concursos para ingresso na carreira docente e preocupações subjacentes.

**Exposição:** A Deputada Odete João (do PS, que presidia à reunião) cumprimentou os elementos da delegação, indicou a grelha de tempos da reunião e deu-lhes depois a palavra para a intervenção inicial.

Os membros da delegação agradeceram a audiência e enquadraram a matéria, referindo, em síntese, que o Movimento surgiu em 2017 e inclui professores contratados que lecionam há muitos anos, respondem a necessidades permanentes e tinham expectativas de que a revisão do regime vigente, o qual originou muitas injustiças, gerasse agora menor precariedade. Indicaram depois que o [Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março](#) e a [Portaria 129-A/2017, de 5 de abril](#), não respondem à precariedade e nenhuma estrutura sindical assinou um acordo com o Ministério da Educação em relação aos mesmos.

Fizeram depois uma exposição (disponível na [página da Comissão](#)) em que indicaram o seguinte, em resumo:

1. O anterior Governo transpôs uma Diretiva respeitante à estabilidade laboral e introduziu a “norma-travão”;
2. As exigências da lei implicaram a não vinculação de centenas de docentes e geraram muitas injustiças, com ultrapassagem de docentes mais antigos e com melhor graduação profissional;
3. O [Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março](#), mantém algumas injustiças, nomeadamente, não contemplando os professores com interrupções de trabalho, designadamente no Verão;
4. A vinculação dos docentes está dependente da sorte;
5. Discordam da prioridade dada aos docentes do ensino privado e cooperativo com contrato de associação;
6. No que respeita ao concurso externo de vinculação extraordinária, discordam dos requisitos para abertura de vagas, considerando as 3.019 vagas insuficientes (tanto mais que a maioria é destinada apenas a 2 grupos de recrutamento) e referiram que há mais de 10.000 docentes com 10 ou mais anos de serviço;



7. Discordam da não inclusão dos docentes contratados (cerca de 20.000) no PREVPAP, sendo que representam a maioria dos trabalhadores precários da Administração Pública.

Por último, questionaram os Deputados sobre o que vão fazer os respetivos Grupos Parlamentares em relação à precariedade dos docentes e à sua não integração no PREVPAP.

Intervio de seguida a Deputada Germana Rocha (PSD), realçando o facto de o Movimento representar cerca de 3.000 docentes. Indicou depois que o anterior Governo vinculou mais de 4.000 docentes e referiu que o citado Decreto-Lei n.º 28/2017 tem novas regras e o PSD alertou que o diploma não resolveria a precariedade. Questionou ainda se a tutela estava aberta à alteração do regime e quais eram as propostas dos sindicatos.

A Deputada Joana Mortágua (BE) defendeu que a precariedade dos docentes tem de ser erradicada. Informou depois que requereram a [Apreciação Parlamentar n.º 35/XIII](#), do [Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março](#), mas não pretendem pôr em causa o concurso que está a decorrer. Esclareceu que propõem a vinculação extraordinária dos docentes em processo autónomo em relação ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e consideram que devem ser feitas vinculações extraordinárias sucessivas e ser alterada a “norma-travão”.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) reconheceu que há questões não resolvidas e manifestou solidariedade com a situação.

A Deputada Lúcia Araújo Silva (PS) defendeu que não seja questionado o concurso em causa. Considerou depois que se verifica uma diminuição do número de professores necessários, relacionada com a diminuição da natalidade e que as prioridades devem ser redefinidas. Referiu ainda que os docentes têm um desgaste profissional grande, matéria que exige reponderação.

Na sequência das questões e observações dos Senhores Deputados, os representantes do Movimento informaram que não têm respostas por parte da tutela, que já enviaram um documento à Secretária de Estado da Educação e reuniram com os sindicatos, mas têm pouca informação.

Concordaram com as vinculações extraordinárias e argumentaram que a diminuição do número de alunos por turma não é suficiente para explicar a vinculação dos docentes. Defenderam depois que o combate à precariedade deve envolver todos os Grupos Parlamentares, considerando que está em causa a qualidade do ensino e pediram que sejam tidas em conta as Resoluções da Assembleia da República sobre a matéria.

Referiram ainda que a exigência do número de dias de serviço é desadequada, tendo pedido a alteração da lei e reiteraram a discordância pela não inclusão dos docentes no Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública.

A terminar, a Deputada Odete João (PS) referiu que o concurso de docentes é muito complexo, havendo mais professores do que vagas e existe uma amálgama de regimes e situações, de difícil articulação, pelo que a resolução da matéria é complicada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

---

A documentação entregue e a gravação da audiência estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 26 de abril de 2017

A assessora

*Teresa Fernandes*